

## EDITORIAL

**«21 de Abril»**

O BRASIL DE NOSSOS DIAS NÃO ADMITE NENHUM EXCLUSIVISMO DO GOVERNO NEM DA OPOSIÇÃO, GOVERNO E OPOSIÇÃO ACIMA DE SEUS OBJETIVOS POLÍTICOS TÊM DEVERES INALIENAVELÉS COM O NOSSO Povo... Estas foram palavras proferidas pelo inesquecível estadista Tancredo Neves.

Daí 21 de abril é marcado por grandes momentos históricos, em nossa mente ainda persistem as imagens dos últimos momentos, dos quais nenhum brasileiro se esquecerá, do Grande Mentor de nossa Democracia Plena.

A semana por ele plantada no solo árido deixado pelos governos que o antecederam, está frutificando lenta mas imperiosamente.

Não é preciso ser filósofo para entender a grandiosidade deste brasileiro que se foi, nos deixando uma lição de vida, patriotismo e liberdade. Interessante seria, se determinados políticos omissores atuais, ao menos lesssem esta frase e dela tirassem algum proveito.

Respeitassem o povo que os elegeu, graças ao voto direto e livre conquistado com FORÇA E GARRA, contra as forças opressivas que dominavam nossa Nação. Que bom seria se todos os brasileiros de todas as castas sociais, pensassem quanto grande era o ideal de Tancredo e se unissem para atingirmos o ideal deste grande brasileiro, que assim dizia: "ENQUANTO HOUVER NESTE PAÍS UM SÓ HOMEM SEM TRABALHO, SEM PÃO, SEM TETO E SEM LETRAS, TODA A PROSPERIDADE SERÁ FALSA". Meditemos...

**KRAKELLÉ**  
Cursos de Artesanato

- ★ QUADROS ESPELHADOS.
- ★ TRABALHO NA MADEIRA.
- ★ CURSOS ESPECIAIS.

VAGAS LIMITADAS

**Lebele Festas**

Tudo para todas as festas — Decorações — Arranjos — Ornamentação p/ Aniversário — Casamentos e Noivados — Bodas de Prata e Ouro.

Rua: D. Pedro II, 1.210 — Tel.: 292-3598  
Campo Largo — Paraná

**BLUSÕES** Tricotado à mão faça a sua encomenda

Ligue 292-0767

**AUTOPAR**

Auto Peças Paraná Ltda.

Peças para Veículos e Oficina Mecânica  
Contamos agora com uma moderna máquina de arquear molejos,  
para melhor servi-lo.

Rodovia do Café — Km 25 — Fone: 292-1842 — Bom Jesus

## ORAÇÃO A SANTA CLARA

Fazer 3 pedidos, 1 de rezar e 2 impossíveis.  
Rezar durante a novena 9 Ave-Marias, mesmo sem ser feita atendido. Rezar c/ a vela acesa e deixar quem no 9º dia. Publicar.

(S.B.G.)

**AUTOPAR**

Auto Peças Paraná Ltda.

Peças para Veículos e Oficina Mecânica  
Contamos agora com uma moderna máquina de arquear molejos,  
para melhor servi-lo.

Rodovia do Café — Km 25 — Fone: 292-1842 — Bom Jesus

(S.B.G.)

(S.B.G.)

## O METROPOLITANO

Veterinária  
Leptospirose

A leptospirose é uma enfermidade bacteriana altamente contagiosa, que é transmitida à malária dos animais domésticos e ao homem. A urina de um rato ou um cão infectado possui muitas dessas bactérias, e a transmissão da enfermidade se dá pelo contato das membranas mucosas nasal e oral com esta urina. A enfermidade nos cães pode causar sintomas severos, tais como febre alta, depressão, icterícia e hemorragia interna.

O animal que apresenta sintomas mais avançados da enfermidade (ictericia, hemorragias) dificilmente se recupera. Mas atenção, alguns animais podem apresentar sintomas leves, mas não apresentar sintomas clínicos (doença sub-clínica); todavia eliminação a bactéria na urina da mesma forma, pondo em risco as pessoas e animais que convivem. A vacinação periódica elimina este tipo de problema, mantendo o cão saudável e sua família tranquila. Cortesia da Policlínica Veterinária Regional, Rua Centenário, 2012-A — Fone 292-3132.

Dra. Eliane  
Terezinha  
Cyz SequinelGINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  
CONSULTORIO:

Pça. Getúlio Vargas, 2.429 - Sobreloja da Casa Santo Antônio  
Campo Largo - Paraná  
De Segunda a Sexta-feira,  
das 14:00 às 18:00 horas.  
CONVENIOS:  
Ipó - Parana Clínicas - Banco do Brasil - Refinarias de Milho Brasil Ltda. - Caixa Econômica Federal.  
Fone: 292-1361

## SOCIAIS



A jovem Lucia Coltro, compareceu no último dia 24/04 seu 15 anos. Ela é filha de Renato A. Coltro e Luzia Coltro.



No último dia 04 completou seus 15 anos a jovem Cristiane do Rocío Zavatti. Cristiane é filha do Sr. João Gaspareto e de Dra. Dirce Zavatti.

## BREVE EM CAMPO LARGO MAIS UMA LOJA DA

**FOTOPAR**

## PARA MELHOR SERVIR SEUS CLIENTES.

NA RUA OSVALDO CRUZ N.º 1034  
(PRÓXIMO A LOJA PUPPI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ — ACM.

LEI NO 699 \*

Data: 15 de abril de 1987.

Súmula: Reajusta vencimentos e salários dos funcionários e servidores do Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a partir de 10 de março de 1987, os vencimentos, salários, gratificações, vantagens, inclusive os provenientes das iniciativas e pensionistas do Executivo Municipal, em 41%.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os valores dos vencimentos e salários de que trata esta lei, sempre que o Governo Federal aplicar a escala móvel de salários prevista na legislação pertinente, e não mesmo percentualmente.

Art. 3º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os valores dos vencimentos e salários de que trata esta lei, sempre que o Governo Federal aplicar a escala móvel de salários prevista na legislação pertinente, e não mesmo percentualmente.

Art. 4º — Para atender a despesa prevista no artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias de pessoal.

Art. 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de abril de 1987.

CARLOS J. ZANLORENZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTO ELÉTRICA  
CAMPO LARGO**

Serviço de dinamo — Alternador motor de partida

Instalações enrolamento de motores elétricos

Baterias novas e reformas de baterias.

RODOVIA DO CAFÉ, KM 25, N.º 4.630

Fone: 292-3531

CAMPOLARGO — PARANÁ

**Piotti**MATERIAIS P/  
CONSTRUÇÕES  
E TRANSPORTES

## CAMPO LARGO:

Rua XV de Novembro, 2891 — Fone: 292-1143

Venha conferir nossas ofertas especiais.

Compare o preço — Faça o seu pedido!

Nossa entrega é rápida.

**FIRST  
ELETRO**

SERVIÇO AUTORIZADO — WALITA

BRASTEMP E ELECTRO LUX

ELETRICIDADE E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS

TÉCNICOS, CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS

**SAB**

Serviço Autorizado

Brastemp Peças Genuínas

ATENDEMOS A DOMICÍLIO

AVENIDA CENTENÁRIO, 999 (AO LADO DA

RELOJOARIA CAMPOLARGUENSE)

FONE: 292-3790

CAMPOLARGO — PARANÁ

**O METROPOLITANO**

Propriedade da Editora Gráfica Campo Largo Ltda. — Diretor Responsável: Jornalista Aldir Bular (DRT 220 011V — Sind. Jornalistas — Fone: 292-2012 — Redação: Rua Osvaldo Cruz n.º 1500-A — Telex: 292-2012 — Caixa Postal, 853 — Campo Largo — PR — Composição, Arte e Fotolito: Helvética Composições Gráficas Ltda. (Curitiba) — Rua Saldanha Marinho, 1269 — Fone: 232-0634).

**Aumento do funcionalismo municipal é de 41,7 %**

Câmara Municipal que foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, quando deveria ser votado em dois turnos, segundo a lei Orgânica do Município, no qual concedeu aumento de 15% à funcionalidade da Casa de Leis e opositores daquela Casa de Leis, a oposição "Majoritária" (6 PMDB + 1 PSD) para acertos e emendas pelo legislativo.

O governo do PMDB aqui no Paraná já definiu a sua posição: Não irá mais pedir, irá exigir, fatos novos vêm surgindo diariamente, um deles é ligado diretamente a Campo Largo, Ex-Prefeito Newton Puppi que estava em pleno gozo legal de um função altamente remunerado no Tribunal de Contas do Estado, foi simplesmente demitido, por corrupção, Aforraria, Aforraria.

Não se trata só de um caso de favorecimento político, como querem fazer crer os partidários dos atingidos pelo inicio da Reforma Administrativa, que ora se faz necessária tanto em nosso Estado como em todo o País.

Campo Largo, um dos municípios mais importantes da Região Metropolitana de Curitiba tem a frente do Executivo o Prefeito Carlos Jerônimo Zanlorenzi, eleito legitimamente, sem contestação pelo povo campolarguense, que votou massivamente na campanha eleitoral que era chegada a hora de mudar o estudo da cissas na cidade, então a plurinatura da campanha do PMDB que oferecia com a participação do povo, Juridicamente com o Prefeito Carlos Zanlorenzi, foram eleitos os vereadores que devem devem Governar a nossa cidade.

Lógicamente que dentro de uma democracia é normal a existência de votos que não cidadãos ligados ao regime partidário anterior fossem eleitos, formando uma bancada de oposição "Minoritária". Mas passem, esta bancada minoritária hoje é majoritária por circunstâncias geradas por "elemento alieno aos problemas de nossa cidade", na atual legislatura temos um fato inusitado, que fere frontalmente, o Programa, o Estatuto e o Código de Ética do PMDB organizado pelo Diretório Nacional do Partido.

O Presidente da Câmara Municipal Darcy Andrade, eleito pelo povo graças a plataforma do PMDB é "Oposição", fazendo coro com a bancada do PSD mesmo nas questões de Alto Interesse da População. Na atual legislatura, até o presente momento só tem apresentado, com o aval do presidente "Amendamentos" uma oposição de fundo quinto.

O vereador Izolda Zanlorenzi (PSD) que é presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, solicita a instalação de Inspeção Regional do Ensino do Estado, em uma das casas existentes na Estação de Enologia, "invitando assim que com essa medida o Estado deixaria de pagar "Aluguel" ao filho do prefeito que locou uma casa de sua propriedade, localizada no Centro da Cidade, à rua XV de Novembro", utilizando como justificativa, as dificuldades financeiras porque passa o Estado do Paraná para a transferência da Inspeção do Ensino para a propriedade da municipalidade, "a vereadora, quando de sua gestão a frente da Inspeção, deveria ter solicitado" é relativamente válida, mas esquece-se a vereadora Izolda que esta transferência iria prejudicar as professoras oriundas de todas as regiões, repassadas pela Inspeção, que teriam que deslocar-se mais 4 km (ida e volta) para a resolução de seus problemas. E quanto a justificativa de economia para o Estado, não cremos que Cz\$ 1.453,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e três cruzados e trinta e cinco centavos) iria onerar o tesouro estadual, muito menos enriquecer o Sr. Jerson Luiz Zanlorenzi "Filho do Prefeito, Carlos Zanlorenzi" que a vereadora pretende atingir, podendo o caso o Estado desejar, cancelar o referido contrato.

Tramitou por nossa Casa de Leis e foi vetado o projeto nº 01/87 oriundo do Poder Executivo, que o Prefeito Carlos Jerônimo Zanlorenzi, a contrariação do Empréstimo junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., para execução de obras e serviços interiores do PRAM (Programa de Ação Municipal), um projeto importante para o município, uma vez que já tinha sido assado convênio, e este convênio dependia de "lotação" de uma área de 1000 m². O recurso do PRAM, é um recurso subadiado, com o pagamento a longo prazo (10 anos), com parte a fundo perdido que bisateia sobre maneira o custo do empréstimo. O projeto nº 01/87 do PRAM o município pretendia utilizar 16 milheiros de cruzados, dos quais sómente 8 milheiros de empréstimo, que é o que o Poder Executivo, aprovou, e que é o que o projeto de lei nº 04/87, que o opositivo pretendia aprovar, é lógico seria a sua aprovação de imediato; pois a cada dia que passava os custos destas obras elevavam-se devido a inflação. Porém, o Poder Executivo, o opositor (PSD) não acha que este projeto é benéfico para a população a qual ele representa e está prejudicando, esquecendo-se que muitas se fazem "jogo de cintura" e que nas ruas que seriam beneficiadas não residem somente partidários do PMDB.

Em virtude do voto do Prefeito Municipal Carlos Zanlorenzi, ao projeto de Lei 04/87 de autoria da

revez, a emenda por ser "inconstitucional" é rejeitada, mais uma vez o legislativo não pode apresentar emendas que aumentem as despesas, voltando assim ao projeto original, porque não é possível aprovar somente parte do projeto.

Mas a redação final, apresentada pelo legislativo, no projeto de Lei 04/87, havia uma "Falsa Técnica de dotação" que concedia aumento de 41,7% e 30% no seu parágrafo único e o entanto no seu artigo 2º, apresentava uma tabela que mostrava vigorosa esta tabela, quando na realidade, a tabela era concedida para os professores, e se caso vigorasse esta tabela, ficaria aumentada de 41,7% concedidos que chegarão a 84% de acordo com a redação final do aludido projeto. Não podendo arcar com esta despesa, concedeu o aumento ao funcionalismo municipal.

As redações final, apresentada pelo legislativo, no projeto de Lei 04/87, havia uma "Falsa Técnica de dotação" que concedia aumento de 41,7% e 30% no seu parágrafo único e o entanto no seu artigo 2º, apresentava uma tabela que mostrava vigorosa esta tabela, quando na realidade, a tabela era concedida para os professores, e se caso vigorasse esta tabela, ficaria aumentada de 41,7% concedidos que chegarão a 84% de acordo com a redação final do aludido projeto. Não podendo arcar com esta despesa, concedeu o aumento ao funcionalismo municipal.

As redações final, apresentada pelo legislativo, no projeto de Lei 04/87, havia uma "Falsa Técnica de dotação" que concedia aumento de 41,7% e 30% no seu parágrafo único e o entanto no seu artigo 2º, apresentava uma tabela que mostrava vigorosa esta tabela, quando na realidade, a tabela era concedida para os professores, e se caso vigorasse esta tabela, ficaria aumentada de 41,7% concedidos que chegarão a 84% de acordo com a redação final do aludido projeto. Não podendo arcar com esta despesa, concedeu o aumento ao funcionalismo municipal.

As redações final, apresentada pelo legislativo, no projeto de Lei 04/87, havia uma "Falsa Técnica